



LEI N° 3.601 DE 30 DE MARÇO DE 2020

Acresce vagas ao cargo de Psicólogo constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme especifica, em decorrência de decisão judicial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Psicólogo, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, em decorrência de decisão judicial nos autos de Ação Civil Pública nº 0009933-76.2015.8.16.0025, nos seguintes termos:

CARGO	N° DE VAGAS AMPLIADAS	N° TOTAL DE VAGAS
Psicólogo	3	70

Parágrafo Único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de março de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária